



AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025

(Lei nº 14.133/2021)

O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal, tendo em vista o Documento de Formalização de Demanda e demais documentos que compõem o processo de contratação direta, incidindo-se no caso epígrafe o disposto no art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, comprova-se conforme caso em tela a inexigibilidade de licitação quanto à contratação abaixo descrita:

1 - OBJETO:

Contratação de show artístico do Grupo Rodeio, em comemoração ao aniversário do Município de Boa Esperança do Iguaçu/PR, no dia 26 de abril de 2025, atendendo as necessidades do Departamento de Cultura.

2 - JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

Considerando o aniversário de 32 anos de Boa Esperança do Iguaçu/PR e sendo tradição no município a realização de show e festividades para esta comemoração contando com grande participação popular e que tal evento incentiva a prática da arte da música, contribuindo com a difusão cultural.

Considerando a grande solicitação da contratação de artista nacional, renomado e de referência no ramo de shows artísticos;

A contratação de uma banda musical para as festividades de aniversário de 32 anos do município de Boa Esperança do Iguaçu/PR, surge da necessidade de proporcionar uma experiência culturalmente enriquecedora e inclusiva para os cidadãos, atendendo aos interesses públicos de celebração, entretenimento e fortalecimento do senso de comunidade. As festividades de aniversário do município de Boa Esperança do Iguaçu/PR representam um momento especial para celebrar a identidade, história e conquistas da comunidade. Eventos comunitários do município, desempenham um papel fundamental na promoção da coesão social e no fortalecimento dos laços entre os moradores. Eventos culturais, como as festividades de aniversário do município com a presença de uma banda musical, atrai turistas interessados em vivenciar a cultura local. Isso contribui para o desenvolvimento do turismo cultural e para a promoção da cidade como um destino atrativo para visitantes. Além disso, o aniversário do município é uma oportunidade para promover o senso de pertencimento e identidade local. Ao oferecer um evento festivo e envolvente, a comunidade pode se reunir para celebrar suas conquistas, honrar sua história e vislumbrar o futuro. Um show musical pode contribuir para esse objetivo, criando um ambiente festivo e inspirador que reforce o orgulho cívico e a coesão comunitária. Em resumo, a contratação de um show para o aniversário do município visa resolver o problema de como proporcionar uma celebração significativa e inclusiva que promova o interesse público, fortaleça os laços comunitários e ofereça entretenimento de qualidade para todos os residentes.

Assim, justifica-se a real e apropriada contratação do Grupo Rodeio para o show de comemoração aos 32 anos de Emancipação Política do Município de Boa Esperança do Iguaçu, PR.

3 - DATA DA REALIZAÇÃO DO SHOW: 26 de abril de 2025, aniversário do Município.



Município de
Boa Esperança do Iguaçu
Estado do Paraná



OBS: Em caso de qualquer tipo de orientação administrativa do Ministério Público do Estado do Paraná ou decisão de ordem judicial, quanto ao cancelamento do evento, será informado à contratada em até 03 (três) dias antes, ficando o Município isento de qualquer pagamento de multa ou indenização.

4 - VALOR DA CONTRATAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO: O valor total da contratação será de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) e o pagamento será efetuado de forma integral até a data da apresentação (26/04/2025) após a devida entrega da Nota Fiscal.

5 - EMPRESA CONTRATADA: REGIS DA SILVA MARQUES E CIA LTDA – CNPJ 23.690.094/0001-73.

6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do Contrato será pelo período de 03 (três) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do Artigo 105 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

OBS: Demais informações encontram-se dispostas no Termo de Referência, o qual é parte integrante desta contratação.

Boa Esperança do Iguaçu - Pr, 07 de março de 2025.

GIVANILDO TRUMI
Prefeito Municipal